

PORTARIA CRP-20 N° 17, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria CRP-20 n° 9, de 26 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA (CRP-20), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CRP-20 n° 9, de 26 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 1º
.....
I -

VII - RODRIGO SERRÃO DE FARIAS, CRP20/08117, Conselheiro; e (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de abril de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Presidente
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)